

ERRATA DO 1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2025

➤ 1º Termo aditivo do contrato nº **003/2025** da INEXIGIBILIDADE **IN-003-2025**. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29. Contratada: **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SÁ TELES**, inscrita no CPF: **128.794.955-04**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, passando este a vigorar de 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, bem como a recomposição do preço contratual que anteriormente correspondia ao valor mensal de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** e foi atualizado para **R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)**, tendo em vista a continuidade da locação do imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 18, Morumbi, CEP: 46.980-0000, Iraquara-BA, para os policiais militares a serviço do município, conforme orientação da Secretaria de Administração, conforme os artigos 106 e 124 “d” da Lei nº 14.133/2021. Para suprir as demandas do município por 12 (doze) meses o valor deste aditivo de prorrogação será de **R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)**. Data de assinatura: 30 de dezembro de 2025. Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.

1. Altera o número constante no texto publicado no DOM do dia 12 de janeiro de 2026, Ano XIII– Edição nº 01837, Caderno 1, página 746, para a seguinte redação:

Onde se lê:

Valor mensal de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** e foi atualizado para **R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)**, tendo em vista a continuidade da locação do imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 18, Morumbi, CEP: 46.980-0000, Iraquara-BA, para os policiais militares a serviço do município, conforme orientação da Secretaria de Administração, conforme os artigos 106 e 124 “d” da Lei nº 14.133/2021. Para suprir as demandas do município por 12 (doze) meses o valor deste aditivo de prorrogação será de **R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)**.

Leia-se:

Valor mensal de **R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)** e foi atualizado para **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, tendo em vista a continuidade da locação do imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 18, Morumbi, CEP: 46.980-0000, Iraquara-BA, para os policiais militares a serviço do município, conforme orientação da Secretaria de Administração, conforme os artigos 106 e 124 “d” da Lei nº 14.133/2021. Para suprir as demandas do município por 12 (doze) meses o valor deste aditivo de prorrogação será de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.



Elaine Novaes Ribeiro
Agente de contratação